



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
Coordenação-Geral de Gestão do Julgamento
Divisão de Análise de Retorno e Distribuição de Processos

PORTARIA Nº 21588, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO DE JULGAMENTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria CARF nº 13, de 1 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Designar WAGNER LUÍS DE OLIVEIRA ARAUJO, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 92300, para proceder à reconstituição dos autos do Processo Administrativo Fiscal nº 13971.000935/99-37.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

RODRIGO DA COSTA PÔSSAS

Presidente da Terceira Seção de Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Costa Possas, Presidente**, em 01/10/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10839053** e o código CRC **FDE7F04B**.